



2018

Competição de Saltos Nacional B

Local: CENTRO HÍPICO DE COIMBRA

Data: 21/4/2018 e 22/4/2018

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **30 de Março de 2016**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **28 de Abril de 2016**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março, 2010**

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Lisboa, 26 de Abril de 2018

Assinatura do Vice-Presidente





2018

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO CSN-B

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input checked="" type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>	

DATA (dd/mm/aa): 21/4/2018 e 22 /4/2018

LOCAL: Nome: CENTRO HÍPICO DE COIMBRA

Morada: MATA DO CHOUPAL

Telefone: 239 837 695 Fax: 239 495 711

E-mail: centrohipicodecoimbra@hotmail.com

<http://www.facebook.com/centrohipico.coimbra>

2. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente da Competição: António Nobre de Oliveira

Secretaria da Competição: Centro Hípico de Coimbra

3. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Ana Jordão

Morada:

Telefone: 914722235 Fax:

E-mail: direcao.chc@gmail.com

4. PATROCIONADOR(ES)

Apoio da Câmara Municipal de Coimbra



2018

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: António José Jordão (N3)
Membro: Mário Pimentel (N3)
Membro: Rogério Vieira (N1)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: a designar
E-mail :

Membros: a designar
(Nome e categoria)

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: José Santos (N3)
E-mail:

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)
E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Dinário Seromenho (L3)
E-mail:

Adjuntos: Filipe Azevedo



2018

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: Dr. Miguel Paiva

Telefone: 914 218 433

Ambulância a cargo de: Cruz Vermelha Portuguesa

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Equicare

Telefone: 964 466 470

Observações: Informamos que, os serviços de veterinária são da responsabilidade dos atletas.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Bruno Machado

Telefone: 966 604 829

Observações: Informamos que, os serviços de siderotécnica são da responsabilidade dos atletas.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: (disparo automático)

Cronometrista: Aluinveste

10. INFORMÁTICA: Assegurada

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Correspondência: Morada Centro Hípico de Coimbra
Mata do Choupal
3000 Coimbra

Telefone: 239 837 695

Fax: 239 495 711

E-mail: centrohipicodecoimbra@gmail.com



2018

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" ou "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 80 x 80 m (exterior)

Piso: Areia Sílica

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 30 x 60 m

Piso: Areia Sílica

4. BOXES:

66 Boxes com as dimensões de: 3 x 3 m

Condições: (**disponibilidade: entrada 20/04/2018 e saída 23/04/2018**)

A recepção dos cavalos e distribuição de palha e feno terá lugar entre as **9:00h e as 19:00h** da data de entrada supra referida.

Preço: **50 €/cavalo/competição**

45 €/cavalo/competição, para os sócios do CHC com as quotas em dia

A prioridade das boxes será estabelecida segundo a data de inscrição na competição e a C.O. disponibiliza para o CSNB **66 boxes**

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.



2018

Prémios: 3.850,00€

Provas de Cavalos Novos

4 anos e 5 anos - 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas

6 anos: 50% do valor apurado nas inscrições será dividido de acordo com o estabelecido no Anexo D

1º - 30% 2º - 25% 3º - 20% 4º - 15% 5º - 10%

Os valores apresentados incluem IVA e são sujeitos à Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%)

Pessoas colectadas por rendimentos da categoria B, verba 1323 (desportistas):

Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%)

Pessoas Colectivas:

Contra factura/recibo sem retenção na fonte

Sem documento de quitação

A organização fará a **retenção do valor durante 5 dias úteis**, períodos em que deve ser apresentado documento de acordo com os itens anteriores. **Após esse prazo o valor não será liquidado**

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os **5 primeiros classificados** devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por



2018

acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso

25,00€

Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.

50,00€

6. OUTRAS

A inscrição na Competição bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.



2018

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.



2018

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

PROVAS

1º Dia – Sábado, 20 de Abril de 2018

Prova 01

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Poule

Tab. A com tempo ideal
RNSO da FEP
0,50, 0,80 e 0,90 m
325 m/min

Prova 02

Tipo:
Artigo:
Altura Aprox.:
Velocidade:

Iniciados

Tabela A sem Cronómetro
238.1.1, do RNSO da FEP
0,90 m
325 m/min



CSN-B CENTRO HÍPICO DE COIMBRA

2018

Prova 03

Prova de Cavalos Novos de 4 anos

Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: Anexo IV do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 0,95 m
Tempo limite: 120 segundos
Prémios de acordo com o estabelecido no Anexo D

Prova 04

Prova de 1,00 m

Tipo: Tabela A ao Cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,00 m
Velocidade: 350 m/min

Prova 05

Prova de Cavalos Novos 5 Anos

Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP
Altura: 1,10 m
Tempo Limite: 300 m/min
Prémios de acordo com o estabelecido no Anexo D

Prova 06

Prova de 1,10 m

Tipo: Duas Fases – 1ª Fase ao Cronómetro / 2ª Fase ao Cronómetro
Artigo: 274.5.3, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,10 m
Velocidade: 350 m/min
Prémios: 400,00€

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	sup
100,00	80,00	72,00	48,00	40,00	20,00	20,00	20,00	20,00

Prova 07

Prova de Cavalos Novos 6 Anos

Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo: 238.1.1, do RNSO da FEP
Altura: 1,20 m
Velocidade : 325 m/min
Prémios 50% valor inscrições : 1º - 30% 2º - 25% 3º - 20% 4º - 15% 5º - 10%

Prova 08

Prova de 1,20 m

Tipo: Tabela A ao Cronómetro com uma Barrage ao Cronómetro
Artigo: 238.2.2, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,20 m
Velocidade: 350 m/min
Prémios: 650,00€

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	sup
162,50	130,00	117,00	78,00	65,00	32,50	32,50	32,50	32,50

Prova 09

Prova de 1,30 m

Tipo: Tabela A ao Cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1,30 m
Velocidade: 350 m/min
Prémios: 800,00€

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	sup
200,00	160,00	144,00	96,00	80,00	40,00	40,00	40,00	40,00

**2018****2º Dia – Domingo, 22 de Abril de 2018****Prova 10**

Tipo: Poule
 Artigo: Tab. A com tempo ideal
 RNSO da FEP
 Altura Aprox.: **0,50, 0,80 e 0,90 m**
 Velocidade: 325 m/min

Prova 11

Tipo: **Iniciados**
 Artigo: Tabela A sem Cronómetro
 238.1.1, do RNSO da FEP
 Altura Aprox.: 0,90 m
 Velocidade: 325 m/min

Prova 12

Tipo: **Prova de Cavalos Novos de 4 anos**
 Artigo: Tabela A sem Cronómetro
 Anexo IV do RNSO da FEP
 Altura Aprox.: 0,95 m
 Tempo limite: 120 segundos
 Prémios de acordo com o estabelecido no Anexo D

Prova 13

Tipo: **Prova de 1,00 m**
 Artigo: Tabela A ao Cronómetro
 238.2.1, do RNSO da FEP
 Altura Aprox.: 1,00 m
 Velocidade: 350 m/min

Prova 14

Tipo: **Prova de Cavalos Novos 5 Anos**
 Artigo: Tabela A sem Cronómetro
 238.1.1, do RNSO da FEP
 Altura: 1,10 m
 Prémios de acordo com o estabelecido no Anexo D

Prova 15

Tipo: **Prova de 1,10 m**
 Artigo: Tabela A ao Cronómetro
 238.2.1, do RNSO da FEP
 Altura Aprox.: 1,10 m
 Velocidade: 350 m/min
 Prémios: 400,00€

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	sup
100,00	80,00	72,00	48,00	40,00	20,00	20,00	20,00	20,00

Prova 16

Tipo: **Prova de Cavalos Novos 6 Anos**
 Artigo: Duas Fases
 274.5.6, do RNSO da FEP
 Altura: 1,20 m
 Velocidade : 325 m/min
 Prémios 50% valor inscrições : 1º - 30% 2º - 25% 3º - 20% 4º - 15% 5º - 10%



2018

Prova 17

Tipo:

Artigo:

Altura Aprox.:

Velocidade:

Prémios:

Prova de 1,20 m

Duas Fases – 1ª Fase ao Cronómetro / 2ª Fase ao Cronómetro

274.5.3, do RNSO da FEP

1,20 m

350 m/min

650,00€

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	sup
162.50	130.00	117,00	78,00	65,00	32,50	32,50	32,50	32,50

Prova 18

Tipo:

Artigo:

Altura Aprox.:

Velocidade:

Prémios:

Prova de 1,35 m – Grande Prémio CENTRO HÍPICO DE COIMBRA

Tabela A ao Cronómetro com uma Barrage ao Cronómetro

238.2.2, do RNSO da FEP

1,30 m

350 m/min

1000,00€

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	sup
250.00	200.00	180.00	120.00	100.00	50.00	50.00	50.00	50.00